



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 360/2017

“Requer informações acerca da situação do munícipe do Srta. Diana Pereira da Silva, junto a Saúde Pública no município de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal , através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelo munícipe Srta. DIANA PEREIRA DA SILVA, data de nascimento 07/06/1991 ,portador do CPF 406.290.368-70 residente e domiciliado a Rua Honduras nº 43 Bairro Sartori CEP 13450-198 ,neste município , requerendo informações quanto a sua situação junto a Saúde Pública

CONSIDERANDO ainda que o presente questionamento tem como embasamento o fato de que , segundo informações do munícipe, a mesma já esta aguardando pela consulta com o Oftalmologista a 8 meses , ocorre que até o momento não obteve nenhum retorno por parte do Setor da Saúde deste município

CONSIDERANDO que o munícipe já tem o encaminhamento para tal consulta ,a informação que foi dada ao mesmo é que seria necessário aguardar o contato, do responsável pelo agendamento da consulta

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento do caso do Srta. Diana Pereira da Silva conforme acima exposto ?

2º) Qual prazo para que a Srta. Diana Pereira da Silva venha realizar a consulta com um Oftalmologista?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Março 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

